

# Conflito israelense-palestino interessa a 70% de brasileiros

A maioria dos brasileiros das classes A, B e C (73,7%) se interessa pelo Oriente Médio, enquanto 67,6% têm particular curiosidade pelo conflito israelense-palestino

Entretanto, 62,3% afirmam não saber o que é o Fatah, organização política pela libertação da Palestina. Os dados são de uma pesquisa feita com 1.095 pessoas no dia 17 de maio, realizada pela StandWithUs Brasil, ONG educativa ligada a Israel, por meio da plataforma Toluna.

Assim, segundo o especialista no conflito palestino-israelense André Lajst, apesar do interesse dos brasileiros pelo conflito, não saber o que é o Fatah, por exemplo, deixa clara a falta de informação em questões básicas ligadas a esse tema. “Basta uma rápida pesquisa no Google para perceber que ele [conflito israelense-palestino] chama mais atenção do que guerras com maior número de mortos, a exemplo da guerra civil síria que em sete anos teve mais de 511 mil mortos”, explicou Lajst, que também é da ONG.

Além disso, 61% dos entrevistados acreditam, ainda, que a melhor saída para o conflito



Mas, 62,3% não sabem o que é o Fatah, diz pesquisa de uma ONG.

é a de dois Estados, criando um país palestino ao lado de Israel, e são otimistas em relação a isso: 53,7% esperam que haverá paz entre os povos. Essa ideia de solução de dois Estados também é a mais aprovada entre as populações envolvidas na disputa, segundo pesquisa conduzida pelo Tami Steinmetz Center

for Peace da Universidade de Tel Aviv e pelo Palestinian Center for Policy and Survey Research, de Ramallah, divulgada em 2017. Segundo o estudo, 53% de israelenses e 52% dos palestinos acreditam que essa seria a melhor saída para o conflito.

Se essa seria a solução mais viável para resolução do impas-

se, para 53% dos entrevistados o motivo de não ter acontecido é culpa das lideranças israelenses e palestinas, seguida pela pressão contrária de países do mundo árabe. Ainda sobre a não existência de um país palestino, 33,61% afirmam que os EUA são os grandes responsáveis, não permitindo que a separação aconteça. Já 17,7% culpam a liderança palestina, enquanto 16,7% dos entrevistados acreditam que a responsabilidade seja unicamente da liderança israelense.

Jerusalém, Gaza e Cisjordânia: Para 26,5% dos entrevistados, Jerusalém deve ser capital de Israel, enquanto 26,4% afirmam que deveria ser capital tanto de Israel quanto de um Estado palestino. Cerca de 24,3% acredita que o local deveria ser uma cidade controlada por um organismo internacional, como a ONU, e para somente 7% dos entrevistados deveria ser capital dos palestinos (ANSA).

## Talentoso, jovem de 11 anos vira o ‘Da Vinci da Nigéria’

Com apenas 11 anos de idade, o jovem Kareem Waris Olamilekan se tornou ícone das artes visuais pelos seus desenhos hiper-realistas na Nigéria. A fama lhe rendeu o título de “Leonardo da Vinci”, e alusão ao gênio italiano do renascimento. O menino, cujo apelido é Waspa, foi elogiado pelo presidente francês, Emmanuel Macron, que visitou Lagos no começo do mês.

Considerado o artista plástico profissional mais jovem da Nigéria, Waspa começou a desenhar aos 6 anos e está aprimorando suas habilidades na



Garoto foi elogiado pelo presidente francês, Emmanuel Macron.

Ayowole Academy of Art, escola criada pelo artista nigeriano Adeniyi Adewole. O garoto, que trabalha em um pequeno estúdio em um bairro pobre de Lagos, usa somente lápis e caneta esferográfica em seus retratos.

Em entrevista à BBC, Waspa afirmou que quer se ver “entre os grandes artistas do mundo”. Seu retrato preferido foi um que fez sobre a sua realidade, chamado “Daily Bread” (Pão Diário). “Porque é sobre suor e lágrimas. Minha família e eu trabalhamos muito antes de comer, antes de colocar algo na boca”, contou ele (ANSA).

## Fotógrafo turco boicota casamento com menor e vira herói

O fotógrafo de casamentos Onur Albayrak chegou a uma festa em Malatya, no sudeste da Turquia, na semana passada, imaginando um dia de trabalho comum, entre retratos românticos e imagens de celebração.

Mas, quando viu a esposa, percebeu imediatamente que algo estava errado. “Percebi que ela tremia e perguntei quantos anos tinha.

Primeiro disse 15, depois, 16. Então me virei e me preparei para ir embora”, contou Albayrak à imprensa local, em mais um exemplo do fenômeno das “esposas meninas” na

Turquia. A reação do fotógrafo enfureceu o noivo, que queria obrigá-lo a fazer o trabalho. Albayrak se recusou, e iniciou-se uma briga com o esposo, que acabou até com o nariz quebrado. “Ouvi que queriam me denunciar. Que o façam. Eu só fotografei uma realidade deste país”, disse.

Desde então, o fotógrafo virou uma celebridade nas redes sociais na Turquia, onde muitos o consideram um herói. Ele contou que já recebeu mensagens de mais de 100 “wedding planners” prometendo boicotar casamentos que envolvam me-

nore de idade. “Estou feliz por ter contribuído para sensibilizar sobre o problema. Nos últimos dois dias, meu telefone não parou de tocar”, revelou ele. Segundo a lei turca, a idade mínima para o matrimônio é de 18 anos, que pode cair para 17 em situações excepcionais e com autorização judicial.

Ainda assim, casamentos com adolescentes continuam sendo comuns no país, especialmente em áreas mais conservadoras do sudeste. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, 5% dos matrimônios na Turquia

têm noivas menores de idade, mas ONGs garantem que o número é maior, já que muitos casamentos religiosos não são registrados imediatamente.

No ano passado, o governo aprovou uma contestada lei que permite aos muftis, autoridades muçulmanas reconhecidas como funcionários públicos, celebrarem casamentos com valor legal. A medida foi apoiada pelo presidente Recep Tayyip Erdogan, para “facilitar os procedimentos”, porém, para a oposição, reduz o controle do Estado sobre as “esposas meninas” (ANSA).

## Conveniência, a revolução do tempo nas grandes cidades

Paulo Hansted (\*)

*Conveniência, você vai pagar muito por isto e detalhe vai pagar sorrindo!*

Com a desenfreada ocupação dos grandes centros urbanos e a disseminação dos gadgets em uma velocidade astronômica, a relação entre indivíduos e suas cidades está sendo redesenhada para uma dimensão de referências e valores nunca antes imaginada. Um dos efeitos mais curiosos que podemos observar nas grandes cidades diz respeito a relação das pessoas com o tempo.

As responsabilidades se multiplicam e os afazeres do dia a dia se transformam em uma verdadeira maratona, que se renova a cada 24 horas, jogando toda a pressão sobre as costas de cada cidadão. O tempo parece tomar a forma de um vilão, daqueles que suga sua energia de forma impiedosa, dando a sensação de que todo o esforço, nunca será suficiente para cumprir com as obrigações.

Em 1930, o economista John Maynard Keynes previu que a tecnologia avançaria tanto que por volta de 2028 as pessoas precisariam trabalhar somente três horas por dia para se sustentar, passando o tempo restante descansando e se divertindo. Embora estejamos há 14 anos do prazo previsto, os seres humanos não poderiam estar mais distantes desta realidade e a tecnologia é o culpado e também o catalizador.

Esta sensação de impotência é reforçada pelo fato de que a internet mudou a referência de tempo. O click de um mouse, um toque na tela de um tablet ou celular e as soluções que buscamos se materializam de forma instantânea. Esta dinâmica quando levada do mundo virtual para o dia a dia, aumenta a ansiedade e sensação de frustração, quando no mundo

real as coisas não acontecem na mesma velocidade do mundo digital.

Diante desta frenética realidade, a frase do físico Benjamin Franklin quem diz “Tempo é Dinheiro”, nunca fez tanto sentido. Conveniência será um dos produtos mais desejados e valorizados nas próximas décadas. As pessoas estarão dispostas a pagar mais por qualquer rotina que possa trazer ganho de tempo em suas vidas. Se observamos bem, nós já o fazemos. Quando se entra em um supermercado e compra-se um pacote de salada pronta, na realidade estamos comprando “tempo”.

O valor que se paga, frente a quantidade referencial de produto contido na embalagem, é determinadamente pautado pela conveniência que se tem em não ter que selecionar e higienizar o produto, já que o mesmo está pronto para o consumo. Quanto tempo, que podemos aplicar em outras rotinas, ganhamos com isto? Desta forma, mais de 50% do valor pago, diz respeito a um elemento intangível da cadeia de valor, o tempo.

Exemplos como este estarão presentes em tudo que nos cerca e serão cada vez mais valorizados. De roupas inteligentes que não amassam e eliminam odores a refrigeradores que identificam e enviam lista de produtos que precisam ser adquiridos para o seu celular.

A mudança da natureza da relação dos seres humanos com as grandes cidades está alterando as cadeias de valores, forçando companhias a repensar e redesenhar quase tudo que fazem. Quem fizer mais e melhor em menos tempo será o vencedor e acredite, a empresa que fizer seu cliente ganhar tempo, terá a sua preferência.

(\*) - É empreendedor com formação em Marketing na Universidade da Califórnia - Berkeley. Desenvolvedor do conceito de Cidades Móveis.

**2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional Lapa.** EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EGLANTINA BARTOLETTI MENEGLHI, REQUERIDO POR JOSÉ LUIZ VALENTE - PROCESSO Nº1064378-46.2017.8.26.0100. A Mm. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Betina Rizzato Lara, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/05/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO DE EGLANTINA BARTOLETTI MENEGLHI, CPF 132.164.088-92, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando(a) como CURADORA(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). José Luiz Valente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2018.

**1ª VC - Reg. Butantã.** EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000825-61.2014.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(A) ANDRÉ NAKAYAMA CAMPOS, CPF 338.118.918-20, que AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, the azure uma Ação Monitoria, objetivando o recebimento de R\$ 17.107,00 (Fev.2014), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes relativo as mensalidades não pagas. Declarando-a(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando(a) como CURADORA(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). José Luiz Valente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2018.

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 28º Subdistrito - Jardim Paulista Katia Cristina Silencio Possar - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo - SP, no dia 13/03/1986, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Mário Henrique Picarra Buttino e de Rita de Cássia Palmieri Buttino. A pretendente: **ANA CLARA FRANCO FLORESI**, solteira, profissão médica, nascida em Mogi Guaçu - SP, no dia 08/04/1983, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de João Batista Flores e de Maristela Franco Flores.

O pretendente: **JOÃO BAPTISTA BORGES PEREIRA CYRINO DE SÁ**, solteiro, profissão administrador, nascido em São Paulo - SP, no dia 11/08/1987, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Antonio Luiz Cyrino de Sá e de Flávia Rodrigues Borges Pereira de Sá. A pretendente: **CAROLINA DE ALMEIDA CASTELO BRANCO**, solteira, profissão advogada, nascida em São Paulo - SP, no dia 11/04/1990, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Paulo Sérgio Rodrigues Castelo Branco e de Marcia Cristina de Almeida Castelo Branco.

O pretendente: **ROBINSON DA COSTA BERTOLI**, solteiro, profissão engenheiro, nascido no Rio de Janeiro - RJ, no dia 01/11/1982, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Sylvio Fernão Caldeira Bertoli e de Sandra Cristina da Costa Bertoli. A pretendente: **JULIANA CURIATI ABBUD**, solteira, profissão arquiteta, nascida em São Paulo - SP, no dia 22/02/1988, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Jefferson Butti ABBUD e de Maria Rita Esper Curiati ABBUD.

O pretendente: **CAÍQUE PEDROSA DE SOUZA**, solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo - SP, no dia 24/09/1992, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Ivandro Ribeiro de Souza e de Antonia Pedrosa de Souza. A pretendente: **FERNANDA GUALBERTO CARVALHO**, solteira, profissão analista financeiro, nascida em São Paulo - SP, no dia 15/01/1990, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Fernando Soares de Carvalho e de Maria de Fátima Gualberto de Carvalho.

O pretendente: **FLÁVIO HENRIQUE ROSA TATIT JÚNIOR**, solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em Marília - SP, no dia 26/04/1990, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Flávio Henrique Rosa Tatit e de Mara Lúcia Giometti Bertonha Tatit. A pretendente: **KARLA GOMES**, solteira, profissão médica, nascida em São Paulo - SP, no dia 25/01/1990, residente e domiciliada na Vila Gumerindo, São Paulo - SP, filha de Ailton Gonçalves Gomes e de Celia Regina Ferro Gomes.

O pretendente: **CAÍO BORJA DE OLIVEIRA**, solteiro, profissão engenheiro, nascido em São José dos Campos - SP, no dia 16/11/1984, residente e domiciliado em Indianópolis, São Paulo - SP, filho de Jônatas Campos de Oliveira e de Irma Salgado Borja de Oliveira. A pretendente: **MARINA FAGG RIBEIRO DO VALLE**, solteira, profissão administradora de empresas, nascida em São Paulo - SP, no dia 01/10/1985, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Osmar Cardoso Ribeiro do Valle e de Ana Eloisa Fagg Ribeiro do Valle.

O pretendente: **LUIGI VARELLA FIORITO**, solteiro, profissão bancário, nascido em São Paulo - SP, no dia 17/10/1989, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Luís Fiorito e de Tânia Varella Fiorito. A pretendente: **CINTIA RODRIGUES CARDOZO**, solteira, profissão bancária, nascida em São Paulo - SP, no dia 14/01/1990, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sergio Cardozo e de Maria Luiza Rodrigues Cardozo.

O pretendente: **VINICIUS RICARDO RITTER GONÇALVES**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em Curitiba - PR, no dia 09/02/1970, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Bráulio Zanotto Gonçalves e de Miriam Janine Ritter Gonçalves. A pretendente: **NATHANE BARRETO DE FREITAS**, solteira, profissão aviador, nascida em São Gonçalo - RJ, no dia 27/08/1990, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Wellington Paiva de Freitas e de Rosivalda Barreto de Souza Freitas.

O pretendente: **MICHEL TRIDICO TORTELI**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo - SP, no dia 17/09/1984, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Aparecido Antonio Torteli e de Marta Regina Tridico Torteli. A pretendente: **FERNANDA PINTO MASSOTE**, solteira, profissão administradora de empresas, nascida em Santos SP, no dia 05/05/1987, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Alexandre Augusto Massote e de Marta Venice Pinto Massote.

O pretendente: **MATHEUS RIBEIRO LIMA BRAGA**, solteiro, profissão empresário, nascido em Salvador - BA, no dia 11/09/1986, residente e domiciliado em Montevidéu, Uruguai, filho de Sérgio Lins Lima Braga e de Sílvia Maria Ribeiro Lima Braga. A pretendente: **PRISCILLA SIMÕES FREIRE DE CARVALHO**, solteira, profissão empresária, nascida no Rio de Janeiro - RJ, no dia 07/03/1986, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de João Claudio Freire de Carvalho e de Claudia Maria Maron Simões dos Santos.

O pretendente: **BRUNO SHIBATA RAMOS DA SILVA**, solteiro, profissão economista, nascido em São Paulo - SP, no dia 24/02/1988, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Severino Ramos da Silva e de Sueli Shibata. A convivente: **MIRIAM CARDOSO NOGUEIRA**, solteira, profissão designer, nascida em Belo Horizonte - MG, no dia 25/11/1985, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Lineu Pigat Nogueira e de Clea Regina Cardoso Nogueira. Obs.: Faço saber que pretendem converter sua União Estável em Casamento e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, números I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

O convivente: **EDUARDO ANTONIO LEOMIL DE PAULA**, divorciado, profissão engenheiro mecânico, nascido no Rio de Janeiro - RJ, no dia 18/01/1964, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Emygdio de Paula e de Elvira Leomil de Paula. A convivente: **ANA CAROLINA LEOMIL DE OLIVEIRA**, solteira, profissão do lar, nascida em Londrina - PR, no dia 15/11/1976, residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Vagner Moreira de Oliveira e de Tania Gomes Leomil de Oliveira. Obs.: Faço saber que pretendem converter sua União Estável em Casamento e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, números I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 23º Subdistrito - Casa Verde Dra. Marilei Siriani Silva - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA REIS**, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em Acopiara - CE (distrito de Tussu), no dia 27/05/1980, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Paulo Araújo dos Reis e de Francisca Nogueira da Silva Reis. A pretendente: **DÉLANE NECO DE SOUZA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Acopiara - CE (distrito de Santo Antonio), no dia 28/10/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Marcos Ricardo de Souza e de Rozimária Neco da Silva.

O pretendente: **CAIO CESAR GUIDINI**, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 23/11/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Carlos Alberto Guidini e de Claudia Rebeca de Oliveira. A pretendente: **CAROLINE GAJEVIC ASSIS VILELA**, estado civil solteira, profissão professora, nascida nesta Capital, Ibirapuera - SP, no dia 15/05/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Ricardo Assis Vilela e de Smiljka Gajevic Vilela.

O pretendente: **RAFAEL MATOS GODOY**, estado civil solteiro, profissão consultor, nascido nesta Capital, Capela do Socorro - SP, no dia 09/05/1993, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Waldir Marreiro Godoy e de Maria Helena Alves de Matos Godoy. A pretendente: **CAROLINA CORDEIRO FERRARI**, estado civil divorciada, profissão contadora, nascida nesta Capital, Vila Nova Cachoeirinha - SP, no dia 05/05/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Helio Ferrari e de Izabel Cordeiro dos Santos.

O pretendente: **EDUARDO KARPISCHEK MARTINEZ**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 03/09/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Francisco Sanchez Martinez e de Lara Karpischek Martinez. A pretendente: **VANESSA DOS SANTOS LIMA**, estado civil solteira, profissão analista de recursos humanos, nascida em Cascavel - CE (1º Ofício), no dia 17/03/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Francisco Maciel de Lima e de Jozelma dos Santos Lima.

O pretendente: **RICARDO VIANA DE SOUSA**, estado civil solteiro, profissão analista de TI, nascido nesta Capital, Cambuci - SP, no dia 31/05/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Sival Simões de Sousa e de Maria dos Anjos Pacifico Viana de Sousa. A pretendente: **BÁRBARA SANTANA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão supervisora de logística, nascida nesta Capital, Cerqueira Cesar - SP, no dia 28/08/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Gerson de Oliveira e de Lucia Santana da Silva de Oliveira.

O pretendente: **NATANAEL GONÇALVES JANUARIO PEREIRA**, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Mauá - SP, no dia 05/01/1992, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Elisaldo Januario Pereira e de Maria Cristina Santana Gonçalves. A pretendente: **THAINÁ BIANCA SANTOS SILVA**, estado civil solteira, profissão estudante, nascida nesta Capital, Consolação - SP, no dia 28/02/1996, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Marco Aurelio da Silva e de Kelly Cristiane Mares Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios